



DESPACHO DA DIREÇÃO DA FEG/CPBS 01/2023
BOLSAS DE MÉRITO E PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA | LICENCIATURAS 2023 - 2024

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito e de Prémios de Excelência nas Licenciaturas em Economia e em Gestão, publicado no dia 17 de junho de 2021, a **Direção da FEG/CPBS vem fixar, pelo presente despacho, o número e os montantes das bolsas de mérito e dos prémios de excelência que serão concedidos no ano letivo 2023/2024** aos melhores candidatos admitidos ao 1º ano e aos melhores estudantes das Licenciaturas, pelo desempenho académico registado em 2022/2023:

Licenciaturas: Gestão – Ramo Gestão (G) e Economia (E) (Percurso G-E)		
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%) (1º ano)	Prémios de Excelência Integrais - Católica Top Honours e Parciais - Católica Honours (80%, 50%, 20%) (2º e 3º anos)	
	2º ano	2º ano
	3 bolseiros (100%)	2 bolseiros (80%)* + 2 bolseiros (50%)* + 6 bolseiros (20%)*
5 bolseiros (100%)		
	3º ano	3º ano
12 bolseiros (80%)*	3 bolseiros (100%)	2 bolseiros (80%)* + 2 bolseiros (50%)* + 6 bolseiros (20%)*

* ou equivalente

Licenciatura: Gestão – Ramo Direito (Dupla Licenciatura, Percurso D)		
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%) (1º ano)	Prémios de Excelência Integrais - Católica Top Honours e Parciais - Católica Honours (80%, 50%, 20%) (2º, 3º, 4º e 5º anos)	
	2º ano	2º ano
	2 bolseiros 100%	1 bolseiros (80%)* + 1 bolseiro (50%)* + 1 bolseiro (20%)*
	3º ano	3º ano
3 bolseiros (100%)	2 bolseiros 100%	1 bolseiros (80%)* + 1 bolseiro (50%)* + 1 bolseiro (20%)*
	4º ano	4º ano
7 bolseiros (80%)*	1 bolseiro 100%	1 bolseiro (80%)*
	5º ano	5º ano
	1 bolseiro 100%	1 bolseiro (80%)*

* ou equivalente